



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 898, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA DOZOLINA ANETA CALVI SARTÓRIO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.

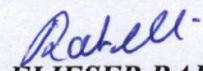
O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **Rua Dozolina Aneta Calvi Sartório** a via pública, que tem início na Rua Pedro Bruno Sartório, na coordenada de GPS nº 291381.93 – 7712943.27, e término na coordenada de GPS nº 291577.73 – 7712875.81.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de dezembro de 2010.


ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal